

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 2.330/2.025

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados:

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) ANDRÉIA DE SOUZA FRANÇA, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e a servidora CLÁUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, PR, BEM COMO ÀS PESSOAS IDOSAS (COM 60 ANOS OU MAIS) ATENDIDAS PELOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal